



GUARDIÃS  
das Tradições  
Pesqueiras

Consultoria Pedagógica



Realizadoras



Rio de Janeiro, janeiro de 2022.

## EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE GESTÃO DE REDES SOCIAIS

O Projeto Guardiãs das Tradições Pesqueiras convida por meio deste edital Pessoas Jurídicas capacitadas e interessadas na criação e gestão por dezesseis (16) meses das REDES SOCIAIS de três (03) organizações de mulheres marisqueiras, quilombolas e caiçaras do município de Armação de Búzios, doravante denominadas Aglutinadas. O referido projeto é realizado por meio do Contrato de Apoio Técnico e Financeiro entre o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO e a Fundação Darcy Ribeiro – FUNDAR, em parceria com a Universidade Estadual do Norte Fluminense – UENF.

A criação e a gestão das REDES SOCIAIS das Aglutinadas deverão promover a divulgação de novos empreendimentos para a geração de renda das mulheres associadas, bem como o engajamento social e cultural em torno das organizações sociais, conforme previsto no Plano de trabalho do PEA Guardiãs das Tradições Pesqueiras.

### 1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

#### **Criação e gestão das redes sociais das três Aglutinadas.**

Caberá à pessoa jurídica contratada organizar, criar e controlar as redes sociais das três Aglutinadas, em concordância com a equipe de Comunicação e Audiovisual do projeto Guardiãs das Tradições Pesqueiras. Importante observar que a rede social será definida pelas aglutinadas de forma participativa, podendo ser: *Facebook*, *Instagram* ou *Tik Tok*. Os conteúdos das redes terão como objetivo a promoção de um circuito turístico quilombola, a venda de pratos culinários caiçaras e a divulgação e fortalecimento da organização social das marisqueiras.



Educação  
Ambiental  
Rio de Janeiro

Apoio:



A realização do projeto Educação Ambiental é uma medida compensatória estabelecida pelo Termo de Ajustamento de Conduta de responsabilidade da empresa PetroRio, conduzido pelo Ministério Público Federal – MPF/RJ.

Entre os serviços previstos, estão incluídos: (a) nove (09) postagens semanais - divididas em três (3) postagens semanais para cada Aglutinada - social ads, além de monitoramento e interação com os usuários/seguidores; (b) produção de conteúdo visual e copywriting; (c) síntese e apresentação de métricas inerentes às redes sociais geridas, semanalmente, para a equipe de comunicação e audiovisual responsável; e (d) publicação de notícias e eventos de interesse das Aglutinadas.

## 2. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

A entrega dos produtos, neste caso as postagens, sejam elas stories, reels, shorts e afins; deverá estar de acordo com a planilha de Planejamento e Controle de Postagens construída de forma participativa entre a equipe de Comunicação e Audiovisual e as Aglutinadas e que será repassada mensalmente para a Contratada. Deste modo, a entrega dos produtos, artes e textos, deverá ser feita de forma fracionada a depender da demanda.

O custo do serviço deverá incluir o valor para impulsionamento de publicações nas redes sociais das Aglutinadas.

Todo o trabalho será realizado virtualmente, contra pagamentos mensais, pelo período de 16 meses.

## 3. ENVIO DA PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

Os interessados deverão submeter, por email, proposta técnica, incluindo currículo ou histórico de serviços da PJ, e proposta comercial para avaliação pela Fundação Darcy Ribeiro e pela Equipe de Comunicação e Audiovisual do projeto, conforme segue:

Fundação Darcy Ribeiro

CNPJ 01.611.780/0001-79

A/C Secretária Geral Katiane Brito

E-mail: [secretariageral@fundar.org.br](mailto:secretariageral@fundar.org.br)

Apoio:



GUARDIÃS  
das Tradições  
Pesqueiras

Consultoria Pedagógica



Realizadoras



Com cópia para Gisele Moreira (controller): [gjacon@uol.com.br](mailto:gjacon@uol.com.br)

As propostas técnicas serão analisadas pela Equipe de Comunicação e Audiovisual abaixo identificada:

1 – Clara Mara Gonçalves Chaves e Carolina de Oliveira Siqueira (Equipe Comunicação e Audiovisual)

E-mail: [projeto-guardias@uenf.br](mailto:projeto-guardias@uenf.br) ; [clarachaves55@gmail.com](mailto:clarachaves55@gmail.com) e [carolina.siqueira.pd@gmail.com](mailto:carolina.siqueira.pd@gmail.com)

Telefone: (22) 99990-1080 e (22) 99971-6059

2 - Giovane Nascimento (Coordenador Técnico)

E-mail: [giovane@uenf.br](mailto:giovane@uenf.br)

#### 4. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O proponente será contratado pela Fundação Darcy Ribeiro, após análise da documentação da pessoa jurídica.

O valor total da proposta comercial será fracionado em pagamentos mensais, ao longo dos 16 meses de contratação.

O pagamento será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal e documentação de regularidade da PJ, por meio de depósito em conta corrente/poupança do Titular.

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a. Acompanhar a criação e a gestão das REDES SOCIAIS, dando todas as orientações necessárias para o atendimento correto das diretrizes estabelecidas pelo planejamento de postagem realizado junto às Aglutinadas e respeitando as determinações das instituições envolvidas;
- b. Fiscalizar e aprovar os produtos elaborados, por meio da Equipe de

Apoio:



Educação  
Ambiental  
Rio de Janeiro



A realização do projeto Educação Ambiental é uma medida compensatória estabelecida pelo Termo de Ajustamento de Conduta de responsabilidade da empresa PetroRio, conduzido pelo Ministério Público Federal – MPF/RJ.

Comunicação e Audiovisual, sendo eles: artes e textos;

- c. Pagar o preço acordado em contrato.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. Criar e gerir as redes sociais das aglutinadas observando e reportando o nível de engajamento por meio dos números gerados pelas redes (curtidas, visualizações);
- b. Seguir as diretrizes repassadas pela Contratante para a elaboração do perfil das redes sociais e posteriormente das artes e textos;
- c. Acompanhar o planejamento da Equipe de Comunicação e Audiovisual e controle das postagens a serem realizadas;
- d. Estabelecer contato constante com a Equipe de Comunicação e Audiovisual, visando contribuir à geração de renda, mediante demandas trazidas pelas Aglutinadas;
- e. Realizar as adequações solicitadas pela Contratante;
- f. Atender os prazos estabelecidos neste Termo de Referência e em contrato;
- g. Ceder, sem custo adicional, os direitos intelectuais dos produtos gerados à Contratante, Fundação Darcy Ribeiro, à UENF e às Aglutinadas.

## 7. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- Experiência na área de gestão de redes sociais, mais especificamente nas redes: Facebook, Instagram e TikTok;
- Experiência com projetos de educação ambiental;
- Trabalhos realizados em design e/ou publicidade e propaganda;
- Preço.

## 8. PRAZO PARA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

A proposta deverá ser submetida até às 23h59 do dia 05 de fevereiro de 2022.

